CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: camarariobom2002@yahoo.com.br

ATA DA SESSÃO ORDINARIA Nº 008/2019

Ata da oitava sessão ordinária, realizada no dia dois (02) do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove (2019), após o nascimento de Cristo às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), horários regimental, havendo quorum legal e contando com a presença dos Senhores Vereadores que assinaram o livro próprio de presença, a saber: **Amarildo Pinto de Andrade**, **Genésio Norbiato**, **Genival de Souza**, **Heron Amadeu Gonçalves da Silva**, **João Batista de Andrade**, **José Lissoti** e **Osvaldo Norbiato**, o Senhor Presidente da Câmara Amarildo Pinto de Andrade declara em nome de Deus aberta a presente sessão. Ato contínuo convidou o Senhor Vereador Osvaldo Norbiato para fazer à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e juntos a oração do Pai Nosso. **PASSANDO AO PEQUENO EXPEDIENTE**. Nesta oportunidade a Senhora Sônia Pereira Rosa usou do espaço para abordar assuntos referentes ao Projeto de Lei nº. 007/2019, destacando sua indignação a respeito dos salários e carga horária de algumas funções existentes no mencionado Projeto. Também a Senhora Valdinéia Iraci de Almeida que usou do mesmo espaço para relatar sobre uma ajuda que lhe foi negada quando ela precisou de uma cesta básica. **PASSANDO AO EXPEDIENTE**. Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada pelos Vereadores presentes e as leituras das seguintes proposições: Projeto de Lei do Executivo nº. 007/2019 Súmula: Dispõe sobre criação de cargos temporários para serviços e programas das áreas da saúde; Projeto de Resolução nº. 001/2019 Sumula: Altera dispositivos da Resolução nº. 001/94 (Regimento Interno), como especifica; Projeto de Resolução nº. 002/2019 Sumula: Altera dispositivos da Resolução nº. 001/94 (Regimento Interno), como especifica; ambos de autoria da Mesa Diretora; Proposta de Emenda Modificativa nº. 001/2019 a Lei Orgânica do Município; Proposta de Emenda Modificativa nº. 002/2019 a Lei Orgânica do Município, ambas de autoria da Mesa Diretora. **PASSANDO AO USO DA PALAVRA**. Com a palavra o Senhor Vereador **João Batista de Andrade**. O qual cumprimentou a todos os presentes e destacou sobre o Projeto de Lei nº. 007/2019 frisando que o Vereador é totalmente contra e que o parecer da advogada é que o projeto é inconstitucional, explanou que o Prefeito e os secretários fazem pressão em cima dos Vereadores alguns acabam votando pressionado, pois devem ter o rabo preso com eles, mencionou que o maior medo dos Vereadores ao aprovar a Autarquia era que virasse um cabide de emprego e agora estão querendo contratar pessoas por um contrato ilegal, pois é inconstitucional, ressaltou que não vota a favor, não tem o rabo preso com ninguém e não quer que aconteça como no passado gerando precatórias que o município ainda tem que pagar até hoje, por que está indo no mesmo caminho e esse projeto nem é do Prefeito e sim do Secretário da Autarquia ele sim deveria vir aqui explicar sobre o projeto dizendo que é inconstitucional, assim como o parecer da advogada,mas mesmo assim foi aprovado por cinco Vereadores, pois o Amarildo não vota, hoje é a segunda votação e infelizmente está acontecendo isso em nosso município coisa que não deveria estar, porque pedem o parecer da advogada e os Vereadores ainda votam a favor. Ressaltou também a respeito da cesta básica que ele irá ver amanhã o que está acontecendo, pois já aconteceu no passado à primeira dama respondeu que ela não fazia esse tipo de coisa que era para vir à igreja católica pedir, mas quem trabalha no local é para prestar esse tipo de atendimento sim, fazer as visitas nas casas que esse é o trabalho deles, mas que ele vai investigar, pois

não pode falar de uma coisa que não sabe, porque não está acompanhando. Ressaltou também a respeito da quantidade de pessoas moradoras do município que usam próteses dentárias, encontrou várias pessoas com suas próteses com problemas e não estão conseguindo ser atendidas aqui, pois devolveram o dinheiro não habilitaram recursos, e é uma brincadeira dizer que dois anos ninguém procurou para fazer uma prótese dentária, antes vinha à empresa prestar atendimento a população agora não fez e ainda devolveram o recurso não alimentando o sistema, então pessoas assim são pessoas que não querem trabalhar para o próximo, em dois anos veio aqui na Câmara apenas uma vez. Ressaltou mais uma vez sobre o projeto 007/2019 mencionando que se o secretário tivesse boa vontade de atender certo a nossa população viria aqui nos explicar sobre o projeto e não nos enfiar a goela abaixo, porque nós não votamos sobre pressão; Com a palavra o Senhor Vereador **Genival de Souza**; O qual cumprimentou a todos os presentes e ressaltou também a respeito do Projeto de Lei nº. 007/2019 mencionou que ele foi presidente há dois anos e jamais gostou de coisa errada, que ele é a favor de valorizar os funcionários já existentes e se quiser contratar contrate da maneira correta, passando em concurso publico, destacou que sempre acatou o parecer jurídico que já diz que o Projeto é inconstitucional e se ele estivesse votando a favor estaria até desmerecendo o brilhante trabalho da advogada, então ele jamais faria isso, ele é favorável que fizesse uma reunião convocando os funcionários para falar sobre a reposição salarial que os funcionários têm direito e já é uma perca muito alta, ai sim seria uma maneira do Prefeito e do funcionário se comunicar e se dar bem, pois administração envolve todos é uma família tudo bem que muitas vezes não consegue agradar a todos, mas que saiam pelo menos com dignidade e honestidade. Destacou também a respeito da cesta básica mencionada pela senhora Valdinéia porque tem uns cachaceiros que pegam a cesta depois acabam vendendo no Luiz Deretti ou trocando por cachaça, temos que passar, a saber, da situação e tomar providências, por que quando o Vereador questiona eles dizem que não está acontecendo nada disso e que está tudo perfeito, inclusive tem um parente do Vereador que pega a cesta básica e vende para comprar cachaça, isso sim é uma vergonha. Mencionou também que deveria ter um aluguel de emergência nem que fosse por um mês onde iriam socorrer as pessoas no caso da enchente, que o Prefeito deveria se interessar, pois quando parte um projeto daqui para o Executivo e gera despesa ele manda nos dizer que nós não temos competência porque isso cabe à prefeitura, igual ao projeto dos cachorros feito pelo Vereador, simplesmente o Prefeito foi e vetou dizendo que não era da ossada do Vereador fazer esse tipo de projeto, enquanto isso está uma vergonha na rua os cachorros e se ele acha que o Vereador não tem competência ele que faça o projeto e mande para os Vereadores aprovar; Com a palavra o Senhor Vereador **Osvaldo Norbiato**; O qual cumprimentou a todos os presentes e destacou que será contra também o Projeto 007/2019, pois para começar quem elaborou esse projeto foi o secretário da saúde, secretário esse que só tem atrapalhado a administração, pois o João é que te feito quase todo o serviço fazendo o seu papel e do secretário, salientou que o Vereador tem que ir ao lado certo e não ser dominado pelo Prefeito nem por ninguém, pois ele foi eleito pelo povo para ir para o lado correto, mencionou que o parecer da Advogada é inconstitucional e que ele não irá dar seu voto a um projeto inconstitucional e que não é necessário seria apenas por causa de promessa de campanha, explanou que vota sim se ele mandar um projeto para atualizar o salário dos funcionários, pois merecem como disseram quando precisam estão lá e se vier um projeto nessas condições ele é sim a favor; Com a palavra o Senhor Vereador **Amarildo Pinto de Andrade**; O qual cumprimentou a todos nos presente e

complementou as palavras dos demais Vereadores dizendo que quando entrou o Projeto nº. 007/2019 na câmara o Vereador já pediu o parecer jurídico para saber se é constitucional ou inconstitucional e como todos os Vereadores tem conhecimento o mencionado projeto é inconstitucional e ele na condição de Vereador e Presidente da Câmara nunca iria contra a advogada, pois a Câmara tem uma Advogada que é paga para nos tirar dúvidas, o que deveriam fazer é mandar um projeto pegar o salario dos enfermeiros e apresentar a gratificação dos enfermeiros como salário base, colocando o valor na carteira assinada para que eles recolham o valor no INSS, porque a gratificação eles não terão direito em sua aposentadoria. **PASSANDO A ORDEM DO DIA**. Posto em segunda e ultima discussão e votação o Projeto de Lei nº. 007/2019, o qual foi reprovado, tendo em vista que o mesmo recebeu 04 (quatro) votos contrários, os quais foram dos Senhores Vereadores Genival de Souza, João Batista de Andrade, Osvaldo Norbiato e Amarildo Pinto de Andrade, registra-se ainda que, o presidente da câmara participou da votação devido ao empate que ocorreu durante o processo de votação, de conformidade com o que dispõe o Inciso II do Artigo 148 do Regimento Interno, e o Projeto recebeu apenas três (03) votos a favor, os quais foram dos Senhores Vereadores Genésio Norbiato, Jose Lissoti e Heron Amadeu Gonçalves; Posto em primeira discussão e votação, em separados, os Projetos de Resoluções números 001 e 002/2019, os quais foram todos aprovados com seis (06) votos a favor; Posto em primeira discussão e votação, em separadas, as propostas de Emenda Modificativas a Lei Orgânica números 001 e 002/2019, as quais também foram todas aprovadas com seis (06) votos a favor. **PASSANDO AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não houve inscritos. E não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente da Câmara Amarildo Pinto de Andrade, agradeceu a presença de todos e declara em nome de Deus encerrada a presente sessão, e eu José Lissoti, segundo secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019.

_____	_____
AMARILDO PINTO DE ANDRADE	JOSÉ LISSOTI
Presidente da Câmara	2º - Secretário